



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE BOMBINHAS

ATA DE DISPENSA
COMPRA DISPENSÁVEL Nº 11/2025

Objeto da Licitação: Aquisição de molduras e quadros para fotografias, conforme quantidades, descrições e exigências estabelecidas no *Termo de Referência*.

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2025 às 14h00 (quatorze horas), na sede da Câmara de Vereadores de Bombinhas, foi realizada a reunião para julgamento e registro da dispensa de licitação, critério Menor Preço Global, com base no artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visando à aquisição de material para fotografia.

Conforme descrito no **Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação 11/2025**, foram captadas propostas de preços de empresas interessadas no prazo estabelecido e as participantes do processo, juntamente com suas propostas (expresso em Preço Global) foram os seguintes:

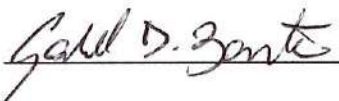
13.421.031/0001-68 ANDERSON SILVERIO ME	– R\$ 7.250,00
51.257.431/0001-79 GALERIA 23 COMUNICACAO VISUAL E GRAFICA LTDA	– R\$ 8.153,00
00.064.264/0001-09 VIDRACARIA VIDROBEL LTDA	– R\$ 5.700,00

Então, procedeu à análise das propostas apresentadas pelas empresas participantes. Após verificação da conformidade com os itens especificados no edital de dispensa, constatou-se que:

1. A empresa de menor valor, VIDRACARIA VIDROBEL LTDA, não apresentou prova de regularidade com a Fazenda Estadual, exigido no Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação, sendo assim, desclassificada.

Com base na análise realizada, constatou-se que a empresa ANDERSON SILVERIO ME que apresentou a proposta no valor de R\$ 7.250,00, atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos. Desta forma, foi declarada a empresa como vencedora do processo de compra. A proposta vencedora será encaminhada para contratação, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão do dia 06 de fevereiro de 2025.

Bombinhas, 06 de fevereiro de 2025.


Gabriel Douglas Barreto de Oliveira
Agente de Contratação